



INDICAÇÃO N 93/2021

Indicaa construção de umPosto de saúde da Família/Unidade Satélite, no Povoado de Tabuleiro.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na forma do Art. 65, do seuRegimentoInterno.

Considerando que a Lei Orçamentária vigente autoriza a realização doserviço,conforme Dotação Orçamentária Unidade Executora: 05.12 – Secretaria Municipal de Saúde–ElementodeDespesas:10.301.0005-1.010 – Construção e ampliação de Unidade de Saúde.

Considerando a inexistência de um Posto de Saúde da Família-PSF no Povoado de Tabuleiro e região circunvizinha;

Considerando que os moradores da referida localidade enfrentam diversas dificuldades, inclusive de locomoção para a marcação de consultas como também de atendimento médico, pois precisam se dirigir ao PSF do Distrito de Bandiaçu;

Considerando a existência de um terreno da prefeitura na referida localidade;

Considerando que é de extrema importância a construção de um Posto de Saúde/Unidade Satélite nesta comunidade, uma vez que, irá atender a população do povoado de Tabuleiro, bem como as comunidades vizinhas.

INDICA ao Governo Municipal a construção de um Posto de Saúde da Família/Unidade Satélite no Povoado de Tabuleiro.

Requer, na forma do Art. 65, § 3º, do R.I., que seja dado conhecimento destaIndicação ao Chefe do Poder Executivo e a Secretária Municipal deSaúde.

Conceição doCoité, 19demaio de2021.

Marli Simões dos Santos - PT